



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Portaria 109/2020 - ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º do Decreto no 9.660, de 06 de maio de 2020 e considerando o que consta do Ofício nº 859/2020 – CASA CIVIL, Processo SEI nº 202000013001161,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do artigo 1º da Portaria 071/2020, que passará a vigorar com o seguinte texto:

III – Da Secretaria de Estado da Casa Civil;

a) Jorge Luis Pinchemel – Titular;

b) Adriana da Costa Soares – Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 20 dias do mês de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Secretário (a) de Estado**, em 21/08/2020, às 13:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014872715** e o código CRC **274B0E1D**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO -
(62)3269-2516



Referência: Processo nº 201900004007758



SEI 000014872715

Criado por LEONARDO SIMAO DE ARAUJO, versão 5 por CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA
SCHMIDT em 21/08/2020 13:28:44.